



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE - RS

RECEBIDO EM

31/10/2025

14:53 HS

ASSINATURA

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE LOTES URBANOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a título gratuito, os seguintes lotes urbanos de propriedade do Município de Catuípe/RS, ocupados por famílias que já edificaram suas moradias, conforme constatado no Estudo Social elaborado por profissional habilitado do Município de Catuípe:

I – Lote nº 009, da Quadra nº 002, do Setor nº 006, localizado na Rua José Maria de Mello, bairro Santa Fé;

II – Lote nº 010, da Quadra nº 002, do Setor nº 006, localizado na Rua José Maria de Mello, bairro Santa Fé;

III – Lote nº 011, da Quadra nº 002, do Setor nº 006, localizado na Rua José Maria de Mello, bairro Santa Fé;

IV – Lote nº 012, da Quadra nº 002, do Setor nº 006, localizado na Rua José Maria de Mello, bairro Santa Fé.

Art. 2º A doação tem caráter social e destina-se exclusivamente à regularização fundiária de interesse social, em benefício das famílias ocupantes dos lotes descritos no artigo 1º, observados os critérios previstos na Lei Municipal nº 2.092/2018 e no Relatório de Estudo Social anexo.





Art. 3º A doação de que trata esta Lei será formalizada mediante escritura pública, contendo cláusulas de:

I – inalienabilidade e impenhorabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.092/2018;

II – reversão automática do imóvel ao patrimônio público municipal em caso de descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei ou na escritura pública de doação, especialmente quanto à utilização do imóvel para moradia própria e familiar, manutenção e conservação do bem, observância do prazo de inalienabilidade e vedação de cessão, aluguel ou transferência a terceiros;

III – utilização exclusiva do imóvel para fins de moradia própria e familiar.

Art. 4º Fica vedada a doação de lotes situados em áreas de risco ambiental, de preservação permanente, ou que, por razões urbanísticas ou legais, não possam ser destinados à moradia.

Art. 5º O Poder Executivo deverá dar ampla publicidade à presente medida, assegurando transparência e observância aos princípios da legalidade e da impessoalidade.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CATUÍPE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

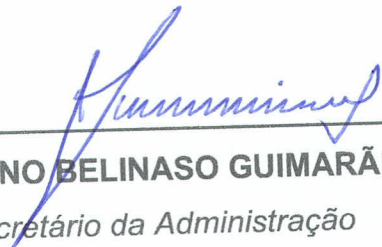
PAULO ROBERTO DALLA CORTE

Prefeito Municipal





REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


LUCIANO BELINASO GUIMARÃES

Secretário da Administração

IGOR LEANDRO SÁ

Assessor Jurídico



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descreve as características dos lotes urbanos que serão submetidos a um processo de **DOAÇÃO**.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Lote nº 009 da Quadra nº 002 do Setor nº 006, com área de 159,28 m² (cento e cinquenta e nove e vinte e oito decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Rua José Maria de Mello, lado ímpar, tem seu ponto inicial situado a 33,44 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Luiz Osório Gewehr, lado par, segue no sentido sudoeste-nordeste na extensão de 13,77 metros confrontando ao Sudeste com o Lote nº 012; ai forma um ângulo de 86,62° e segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 1,69 metros confronta com Nordeste com parte do Lote nº 009; ai forma um ângulo de 96,03° e segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 2,34 metros confrontando ao Sudeste com parte do Lote nº 009; ai forma um ângulo de 93,28° e segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 8,19 metros confrontando ao Nordeste com parte do Lote nº 009; ai forma um ângulo de 96,85° e segue no sentido nordeste-sudoeste na extensão de 15,56 metros confrontando ao Noroeste com parte do Lote nº 011; ai forma um ângulo de 86,80° e segue no sentido noroeste-sudeste na extensão de 10,42 metros, até encontrar o ponto inicial, confrontando ao Sudoeste com a Rua José Maria de Mello. O quarteirão é formado pela Rua José Maria de Mello, Rua João Paulo Primeiro, Rua Luiz Osório Gewehr e Rua Jeronimo Forgiarini.

Catuípe/RS, sexta-feira, 13 de junho de 2025.

Resp. Técnico:


PAULO ROBERTO BECK
Engenheiro Civil - CREA/RS 48.519

Proprietário:


PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CATUIPE
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUIPE
Elizabeth Martini - Registradora



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098723.2.0009857-07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

098723.2.0009857-07

COMARCA DE **CATUIPE - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 25
Catuípe-RS 05 de maio de 20

FICHA - 01 -
MATRÍCULA - 9.857 -

MÓVEL: Lote nº 009 da Quadra nº 002 do Setor nº 006, com área de 159,28m² (cento e cinquenta e nove e vinte e oito decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Rua José Maria de Mello, nesta cidade de Catuípe-RS, lado ímpar, tem seu ponto inicial situado a 33,44 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Luiz Osório Gewehr, lado par, segue no sentido sudoeste-nordeste na extensão de 13,77 metros confrontando ao **Sudeste** com o Lote nº 012; ai forma um ângulo de 86,62° e segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 1,69 metros confronta com **Nordeste** com parte do Lote nº 009; ai forma um ângulo de 96,03° e segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 2,34 metros confrontando ao **Sudeste** com parte do Lote nº 009; ai forma um ângulo de 93,28° e segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 8,19 metros confrontando ao **Nordeste** com parte do Lote nº 009; ai forma um ângulo de 96,85° e segue no sentido nordeste-sudoeste na extensão de 15,56 metros confrontando ao Noroeste com parte do Lote nº 011; ai forma um ângulo de 86,80° e segue no sentido noroeste-sudeste na extensão de 10,42 metros, até encontrar o ponto inicial, confrontando ao Sudoeste com a Rua José Maria de Mello.

QUARTEIRÃO: O quarteirão é formado pela Rua José Maria de Mello, Rua João Paulo Primeiro, Rua Luiz Osório Gewehr e Rua Jeronimo Forgiarini

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CATUIPE-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.063/0001-00, com sede na rua Osório Ribeiro Nardes, nº 152, centro, nesta cidade de Catuípe-RS.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 098723.2.0009857-07.

REGISTRO ANTERIOR: M-9.859, do Lv.02-RG, deste Ofício, datada de 05/05/2025.

PROTOCOLO: Nº 72.638, Lº1, em 11/04/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 28,90. (Selo: 0125.03.0800005.36550 = R\$ 4,20); PED: R\$ 6,90. (Selo: 0125.01.1300001.65804 = R\$ 2,10). **Total: R\$ 42,10. (\$p).**

Raquel Martini - Registradora Substituta.

PJ 436

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 06 de maio de 2025.

Total: R\$ 43,40

Certidão Matr. 9.857, 1 página: R\$ 12,80 (0125.03.0800005.36594 = R\$ 4,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0125.03.0800005.36593 = R\$ 4,20)

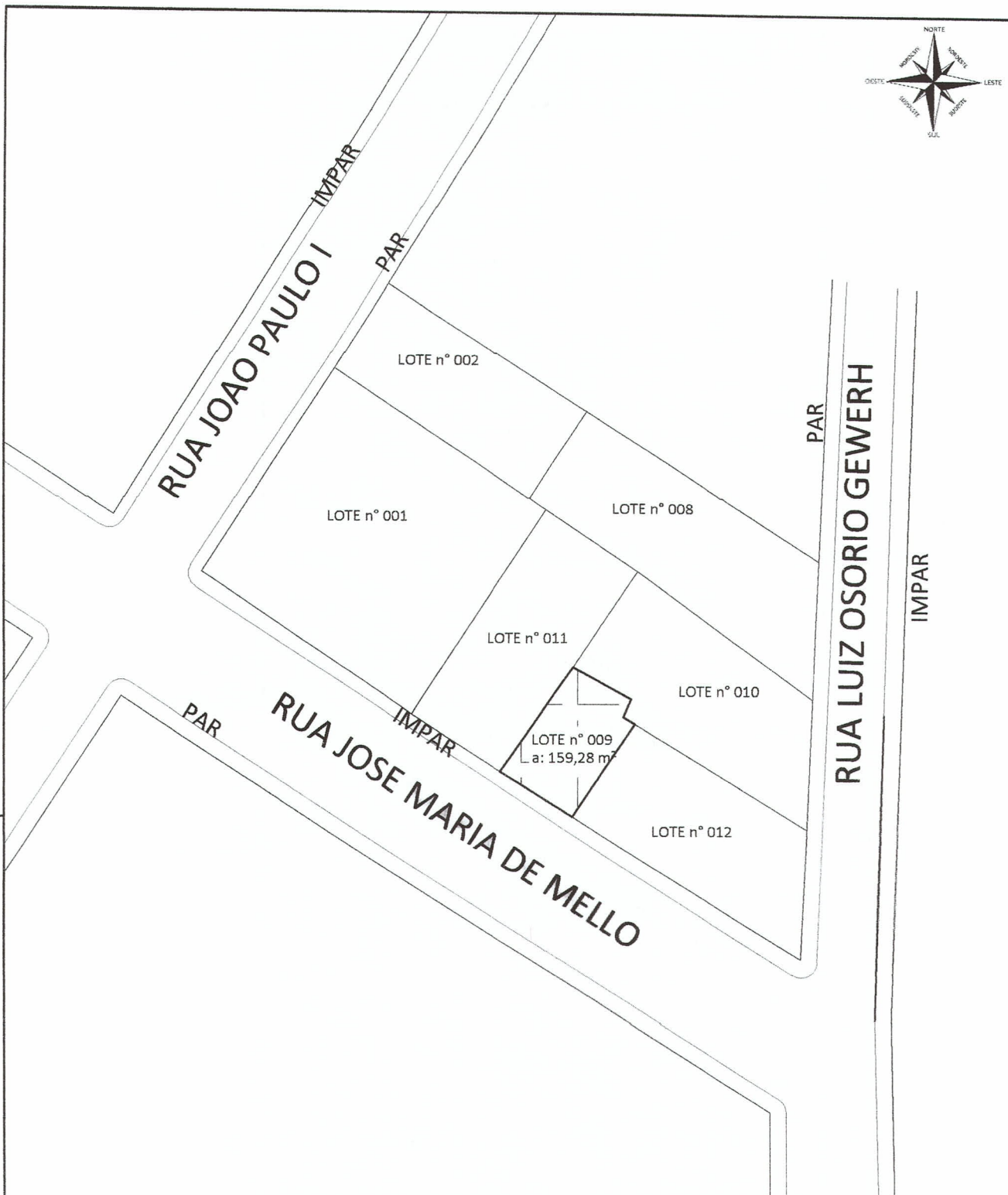
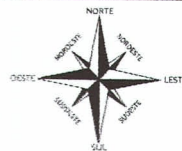
PED: R\$ 6,90 (0125.01.1300001.65829 = R\$ 2,10)

- () Elizabeth Martini - Registradora
- () Raquel Martini - Registradora Substituta
- () Samira Paze - Escrevente Autorizada
- () Caroline Bernardi - Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098723 53 2025 00002907 11

Página 1 de 1



MUNICIPIO DE CATUIPE

Rua Osório Ribeiro Nardes, 152 - Centro - Catuípe/RS - CEP: 98.770-000
Site: www.catupe.rs.gov.br - E-mail: catupei@catupei.rs.gov.br
Fone: 55 3336 0000 - FAX: 55 3336 0014
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Data

Mar/2025

Escala

1:700

Localização

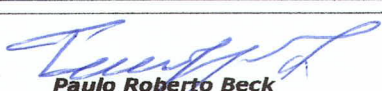
Rua José Maria de Mello, Bairro Santa Fé, Catuípe/RS
Lote n° 009 Quadra n°: 002 Setor n°: 006

Desenho

FRANCIS AZAMBUJA

Assinaturas


Paulo Roberto Dalia Corte
CPF n° 020.027.030-35
Proprietário


Paulo Roberto Beck
Engenheiro Civil
CREA/RS n° 48519

ÁREA TOTAL (m²)

159,28

PRANCHA

01

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

ESPELHO DE CADASTRO

Cadastro.....:242700-0

Inscricao.....: 6.002. 9. 0. 1. 0

001 - Proprietario.....:ODETE LEAO E OUTRO
002 - Complemento.....:
003 - CPF - CNPJ.....:424.840.900-30
004 - Endereco.....:Rua JOSE MARIA DE MELLO 75
005 - Bairro.....:SANTA FE
006 - Natureza do Imovel...:PREDIAL

TERRENO:	CONSTRUÇÃO:
001 - Testada Principal....: 10,42	001 - Tipo da Const...:CASA
002 - Testada Secundaria...: ,00	002 - Area Total.....: 30,00
003 - Testada Total.....: 10,42	003 - Area da Unid....: 30,00
004 - Profundidade Terreno: 15,56	004 - Unid. no Lote...:5
005 - Area do Terreno.....: 159,28	005 - Ano da Const...:1980
006 - Area Corr Terreno....: 159,28	006 - N° de Pavim....:1
007 - Forma do Terreno....:IRREGULAR	007 - Paredes.....:MADEIRA BRUTA DUPLA
008 - Distância da Esquina: 33,44	008 - Area Averbada...: ,00
009 - Lado da Rua.....:IMPAR	009 - Data da Averb...:
010 - Situação na Quadra...:MEIO DE QUADRA	

MATRÍCULA DO IMÓVEL:	FINANCEIRO
001 - Número da Matrícula.: 9857	001 - Vlr M2 Terreno.....:15,39
002 - Setor.....: 6	002 - Vlr Venal Terreno....:2.464,83
003 - Quadra.....: 002	003 - Vlr M2 Construcao....:142,98
004 - Lote.....: 009	004 - Vlr Venal Predio....:4.289,47
	005 - Vlr Venal Imovel.....:6.754,30

Descrição do Imóvel.....:
Lote n° 009 da Quadra n° 002 do Setor n° 006, com área de 159,28 m² (cento e cinquenta e nove e vinte e oito decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Rua José Maria de Mello, lado ímpar, tem seu ponto inicial situado a 33,44 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Luiz Osório Gewehr, lado par, segue no sentido sudoeste-nordeste na extensão de 13,77 metros confrontando ao Sudeste com o Lote n° 012; ai forma um ângulo de 86,62° e segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 1,69 metros confronta com Nordeste com parte do Lote n° 009; ai forma um ângulo de 96,03° e segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 2,34 metros confrontando ao Sudeste com parte do Lote n° 009; ai forma um ângulo de 93,28° e segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 8,19 metros confrontando ao Nordeste com parte do Lote n° 009; ai forma um ângulo de 96,85° e segue no sentido nordeste-sudoeste na extensão de 15,56 metros confrontando ao Noroeste com parte do Lote n° 011; ai forma um ângulo de 86,80° e segue no sentido noroeste-sudeste na extensão de 10,42 metros, até encontrar o ponto inicial, confrontando ao Sudoeste com a Rua José Maria de Mello. O quarteirão é formado pela Rua José Maria de Mello, Rua João Paulo Primeiro, Rua Luiz Osório Gewehr e Rua Jeronimo Forgiarini.

Data da Emissão:10 de Junho de 2025

Emitida por.....:FRANCISNEI AZAMBUJA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

Rua Osório Ribeiro Nardes, 152 - CEP 98770-000 - Fone: PABX (55) 3336-0000 - E-mail: catuipe@catuipe.rs.gov.br



Estudo Social

Realizei visita domiciliar na residência da Senhora Odete Leão (63 anos), CPF 424.840.900-30, no endereço localizado na Rua José Maria de Mello nº 75, Bairro Santa Fé, município de Catuípe RS, o referido estudo social teve o objetivo de averiguar a situação socioeconômica da família e através da entrevista e da observação coletei as seguintes informações.

O grupo familiar é composto por 02 pessoas, Odete e seu companheiro Vilmar Lizot (66 anos), CPF 338.564.860-20.

A renda da família é oriunda da aposentadoria do srº Vilmar e do BPC (Benefício de Prestação Continuada) da sraª Odete.

A residência da família é mista, possui 02 quartos, sala cozinha e banheiro, além de uma área externa. Odete informou que reside no imóvel a 18 anos.

As despesas segundo relato da srª Odete são relacionadas as despesas com luz elétrica 170,00 reais, água 140,00 reais e alimentação 1.000,00 reais além de despesas normais do dia a dia, e despesas com medicação. Odete relatou que do seu salário recebe somente 500,00 reais porque precisou fazer um empréstimo para comprar matérias e eletrodomésticos.

Diante do exposto, baseado nas informações da srª Odete, ficou evidente que a família não possui condições financeiras de arcar com despesas referente as documentações para legalização do imóvel que a o grupo familiar reside hoje.

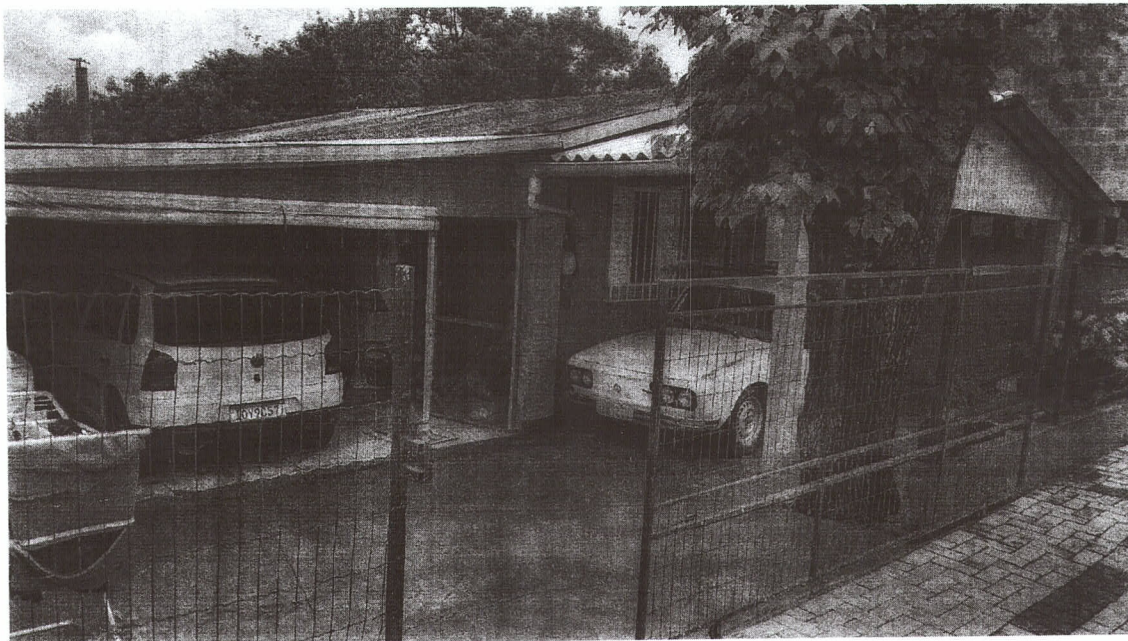
Rauli Marlon A. da Cruz
Assistente Social
CRESS 9380
Secretaria de Saúde de Catuípe



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE



Foto Casa Odete



Rudi Marlon A. da Cruz
Assistente Social
CRESS 9380
Secretaria de Saúde de Catuípe



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descreve as características dos lotes urbanos que serão submetidos a um processo de **DOAÇÃO**.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Lote nº 010 da Quadra nº 002 do Setor nº 006, com área de 442,75 metros (quatrocentos e quarenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Rua Luiz Osório Gewehr, lado par, tem seu ponto inicial distante a 16,35 metros da esquina mais próxima formada com a Rua José Maria de Mello, lado ímpar, segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 26,57 metros confrontando ao Sudoeste com o Lote nº 012 e parte do Lote nº 010; ai forma um ângulo de 96,03° e segue no sentido sudoeste-nordeste na extensão de 2,34 metros confrontando ao Noroeste com parte do Lote nº 010; ai forma um ângulo de 93,28° e segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 8,19 metros confrontando ao Sudoeste com parte do Lote nº 010; ai forma um ângulo de 84,46° e segue no sentido sudoeste-nordeste na extensão de 14,30 metros confrontando ao Noroeste com parte do Lote nº 011; ai forma um ângulo de 87,61° e segue no sentido noroeste-sudeste na extensão de 26,82 metros confrontando ao Nordeste com parte do Lote nº 008; ai forma um ângulo de 123,83° e segue no sentido norte-sul na extensão de 15,85 metros, até encontrar o ponto inicial, confrontando ao Leste com a Rua Luiz Osorio Gewehr. O quarteirão é formado pela Rua José Maria de Mello, Rua João Paulo Primeiro, Rua Luiz Osório Gewehr e Rua Jeronimo Forgiarini.

Catuípe/RS, sexta-feira, 13 de junho de 2025.

Resp. Técnico:



PAULO ROBERTO BECK
Engenheiro Civil - CREA/RS 48.519

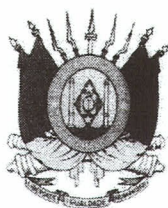
Proprietário:



PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CATUIPE
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUIPE
Elizabeth Martini - Registradora



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098723.2.0009858-04

MATRÍCULA	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		098723.2.0009858-04	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	PODER JUDICIÁRIO			
	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			
	COMARCA DE	CATUIPE - RS	FICHA	MATRÍCULA
	Catuípe-RS	05	- 01 -	9.858 -
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
	de maio de 20			

MÓVEL: Lote nº 010 da Quadra nº 002 do Setor nº 006, com área de 442,75m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Rua Luiz Osório Gewehr, nesta cidade de Catuípe-RS, lado par, tem seu ponto inicial distante a 16,35 metros da esquina mais próxima formada com a Rua José Maria de Mello, lado ímpar, segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 26,57 metros confrontando ao Sudoeste com o Lote nº 012 e parte do Lote nº 010; ai forma um ângulo de 96,03° e segue no sentido sudoeste-nordeste na extensão de 2,34 metros confrontando ao Noroeste com parte do Lote nº 010; ai forma um ângulo de 93,28° e segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 8,19 metros confrontando ao Sudoeste com parte do Lote nº 010; ai forma um ângulo de 84,46° e segue no sentido sudoeste-nordeste na extensão de 14,30 metros confrontando ao Noroeste com parte do Lote nº 011; ai forma um ângulo de 87,61° e segue no sentido noroeste-sudeste na extensão de 26,82 metros confrontando ao Nordeste com parte do Lote nº 008; ai forma um ângulo de 123,83° e segue no sentido norte-sul na extensão de 15,85 metros, até encontrar o ponto inicial, confrontando ao Leste com a Rua Luiz Osório Gewehr.

QUARTEIRÃO: O quarteirão é formado pela Rua José Maria de Mello, Rua João Paulo Primeiro, Rua Luiz Osório Gewehr e Rua Jerônimo Forgiani.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CATUIPE-RS, inscrito no CNPJ sob nº 07.613.063/0001-00, com sede na rua Osório Ribeiro Nardes, nº 152, centro, nesta cidade de Catuípe-RS.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 098723.2.0009858-04.

REGISTRO ANTERIOR: M-9.859, do Lv.02-RG, deste Ofício, datada de 05/05/2025.

PROTOCOLO: Nº 72.638, Lº1, em 11/04/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 28,90. (Selo: 0125.03.0800005.36551 = R\$ 4,20); PED: R\$ 6,90. (Selo: 0125.01.1300001.65805 = R\$ 2,10). Total: R\$ 42,10. (sp)

Raquel Martini - Registradora Substituta

PJ 436

continua no verso

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 06 de maio de 2025.

Total: R\$ 43,40

Certidão Matr. 9.858 - 1 página: R\$ 12,80 (0125.03.0800005.36596 = R\$ 4,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0125.03.0800005.36595 = R\$ 4,20)

PED: R\$ 6,90 (0125.01.1300001.65830 = R\$ 2,10)

- () Elizabeth Martini - Registradora
() Raquel Martini - Registradora Substituta
() Samira Paze - Escrevente Autorizada
() Caroline Bernardi - Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098723 53 2025 00002908 84

Página 1 de 1

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1 NOME E SOBRENOME
MATEUS FELIPE OLIVEIRA

1.1 HABILITAÇÃO
06/11/2017



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/07/1988 CATUIPE/RS

4a DATA EMISSÃO
02/03/2023

4b VALIDADEZ
01/03/2033

ACC

D

4c RDC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

1099624015 SSP/DI/RS

4d CPF
015.110.630-41

5 Nº REGISTRO
05945405818

5 CAT HAB
B

6 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

7 ENDEREÇO

VANDECI TEREZINHA TERRA OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B				CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO EMISSOR
RAFAEL MARIANI
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR
91142182581
RS268950453

RIO GRANDE DO SUL

ESPELHO DE CADASTRO

Cadastro.....:243100-0
Inscricao.....: 6.002. 10. 0. 5. 0

001 - Proprietario.....:MATEUS FELIPE OLIVEIRA
002 - Complemento.....:
003 - CPF - CNPJ.....:015.110.630-41
004 - Endereco.....:Rua LUIZ OSORIO GEWHER 166
005 - Bairro.....:NEVES
006 - Natureza do Imovel...:PREDIAL

TERRENO:		CONSTRUÇÃO:
001 - Testada Principal....	15,85	001 - Tipo da Const...:CASA
002 - Testada Secundaria..	,00	002 - Area Total.....: 40,00
003 - Testada Total.....	15,85	003 - Area da Unid...: 40,00
004 - Profundidade Terreno:	26,82	004 - Unid. no Lote...:5
005 - Area do Terreno.....	442,75	005 - Ano da Const...:2002
006 - Area Corr Terreno....	442,75	006 - N° de Pavim....:1
007 - Forma do Terreno.....	IRREGULAR	007 - Paredes.....:MADEIRA BRUTA SIMPLES
008 - Distância da Esquina:	16,35	008 - Area Averbada...: ,00
009 - Lado da Rua.....	PAR	009 - Data da Averb...:
010 - Situação na Quadra...:	MEIO DE QUADRA	

MATRÍCULA DO IMÓVEL:		FINANCEIRO
001 - Número da Matrícula..:	9858	001 - Vlr M2 Terreno.....:14,36
002 - Setor.....	6	002 - Vlr Venal Terreno....:2.258,57
003 - Quadra.....	002	003 - Vlr M2 Construção...:126,81
004 - Lote.....	010	004 - Vlr Venal Predio....:5.072,31
		005 - Vlr Venal Imovel.....:7.330,88

Descrição do Imóvel.....:
Lote nº 010 da Quadra nº 002 do Setor nº 006, com área de 442,75 metros (quatrocentos e quarenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Rua Luiz Osório Gewehr, lado par, tem seu ponto inicial distante a 16,35 metros da esquina mais próxima formada com a Rua José Maria de Mello, lado ímpar, segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 26,57 metros confrontando ao Sudoeste com o Lote nº 012 e parte do Lote nº 010; ai forma um ângulo de 96,03° e segue no sentido sudoeste-nordeste na extensão de 2,34 metros confrontando ao Noroeste com parte do Lote nº 010; ai forma um ângulo de 93,28° e segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 8,19 metros confrontando ao Sudoeste com parte do Lote nº 010; ai forma um ângulo de 84,46° e segue no sentido sudoeste-nordeste na extensão de 14,30 metros confrontando ao Noroeste com parte do Lote nº 011; ai forma um ângulo de 87,61° e segue no sentido noroeste-sudeste na extensão de 26,82 metros confrontando ao Nordeste com parte do Lote nº 008; ai forma um ângulo de 123,83° e segue no sentido norte-sul na extensão de 15,85 metros, até encontrar o ponto inicial, confrontando ao Leste com a Rua Luiz Osório Gewehr. O quarteirão é formado pela Rua José Maria de Mello, Rua João Paulo Primeiro, Rua Luiz Osório Gewehr e Rua Jerônimo Forgiarini.

Data da Emissão:23 de Maio de 2025

Emitida por.....:FRANCISNEI AZAMBUJA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Rua Osório Ribeiro Nardes, 152 - CEP 98770-000 - Fone: PABX (55) 3336-0000 - E-mail: catuipe@catuipe.rs.gov.br



Estudo Social

Realizei visita domiciliar na residência do srº Mateus Felipe de Oliveira (37 anos), CPF 015.110.630-41, no endereço localizado na Rua José Maria de Mello nº 158, Bairro Santa Fé, município de Catuípe RS, o referido estudo social teve o objetivo de averiguar a situação socioeconômica da família e através da entrevista e da observação coletei as seguintes informações.

Mateus informou que está morando com a sua mãe Vandeci Terezinha Terra Oliveira (70 anos), CPF 474.509.080-34.

A renda declarada pelo Mateus é 1.133,00 reais referente ao seu salário além da aposentadoria da sua mãe.

A residência da família é própria, tem 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e um área aberta externa, a família reside no local a 27 anos, segundo informações prestadas pelo Mateus.

As despesas segundo relato do srº Evandro são relacionadas aos gastos com luz e água 400,00 reais e alimentação 1000,00 reais além de despesas normais do dia a dia.

Diante do exposto, baseado nas informações prestadas pelo srº Mateus, ficou evidente que a família não possui condições financeiras de arcar com despesas referente as documentações para legalização do imóvel que a o grupo familiar reside hoje.

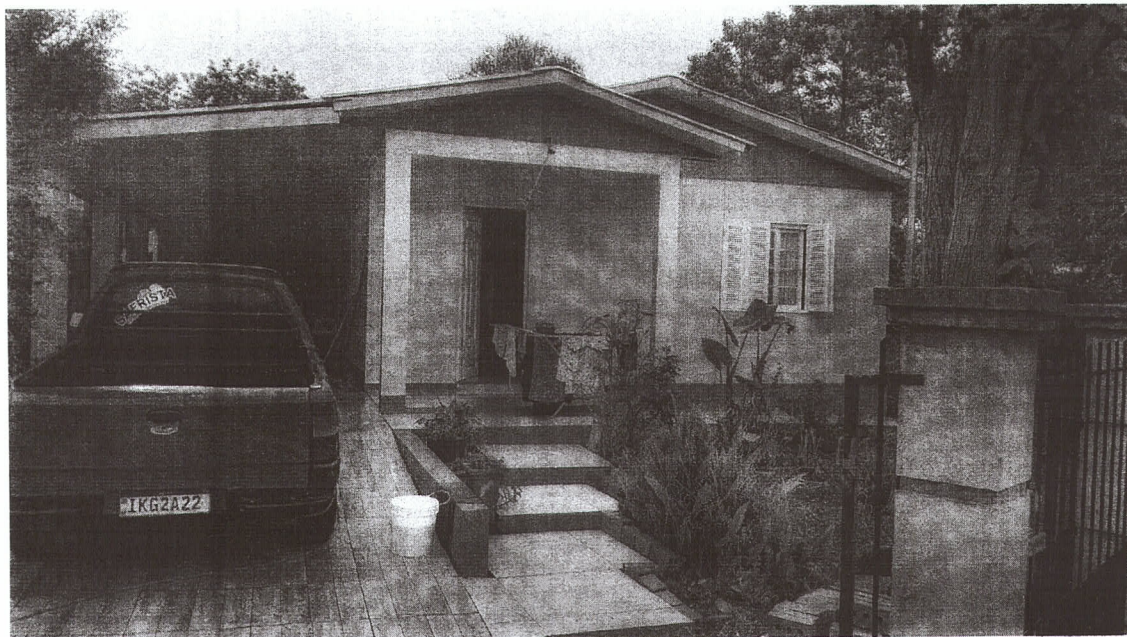
Marlon A. da Cruz
Assistente Social
CRESS 9380
Secretaria de Saúde de Catuípe



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE



Foto Casa Matheus



Marlon A. da Cruz
Assistente Social
CRESS 9380
Secretaria de Saúde de Catuípe



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descreve as características do lote urbano que será submetido a um processo de **DOAÇÃO**.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Lote nº 011 da Quadra nº 002 do Setor nº 006, com área de 402,65 metros (quatrocentos e dois metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Rua Jose Maria de Mello, lado ímpar, distante a 31,23 metros da esquina mais próxima formada com a Rua João Paulo I, lado par, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Nordeste na extensão de 13,65 metros confronta com parte do Lote nº 008; ao Sudoeste na extensão de 13,02 metros confronta com a Rua Jose Maria de Mello; ao Sudeste na extensão de 29,86 metros confronta com o Lote nº 010 e com Lote nº 009; e ao Noroeste na extensão de 30,17 metros confronta com o Lote nº 001. O quarteirão é formado pela Rua José Maria de Mello, Rua João Paulo Primeiro, Rua Luiz Osório Gewehr e Rua Jeronimo Forgiarini.

Catuipe/RS, sexta-feira, 13 de junho de 2025.

Resp. Técnico:


PAULO ROBERTO BECK
Engenheiro Civil - CREA/RS 48.519

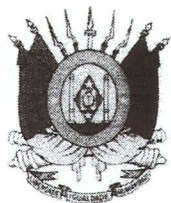
Proprietário:


PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

Rua Osório Ribeiro Nardes, 152 - CEP 98770-000 - Fone: PABX (55) 3336-0000 - E-mail: catuipe@catuipe.rs.gov.br



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CATUIPE
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUIPE

Elizabeth Martini - Registradora



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098723.2.0009859-98

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE **CATUIPE - RS**
Catuípe-RS 05 de maio de 2025

098723.2.0009859-98

FICHA	MATRÍCULA
- 01 -	- 9.859 -

MÓVEL: Lote nº 011 da Quadra nº 002 do Setor nº 006, com área de 402,95m² (quatrocentos e dois metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Rua Jose Maria de Mello, nesta cidade de Catuípe-RS, lado ímpar, distante a 31,23 metros da esquina mais próxima formada com a Rua João Paulo I, lado par, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **Nordeste** na extensão de 13,65 metros confronta com parte do Lote nº 008; ao **Sudoeste** na extensão de 13,02 metros confronta com a Rua Jose Maria de Mello; ao **Sudeste** na extensão de 29,86 metros confronta com o Lote nº 010 e com Lote nº 009; e ao **Noroeste** na extensão de 30,17 metros confronta com o Lote nº 001.

QUARTEIRÃO: O quarteirão é formado pela Rua José Maria de Mello, Rua João Paulo Primeiro, Rua Luiz Osório Gewehr e Rua Jeronimo Forgiarini;

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CATUIPE-RS, inscrito no CNPJ sob nº 07.613.063/0001-00, com sede na rua Osório Ribeiro Nardes, nº 152, centro, nesta cidade de Catuípe-RS.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 098723.2.0009859-98.

REGISTRO ANTERIOR: M-9.859, do Lv.02-RG, deste Ofício, datada de 05/05/2025.

PROTOCOLO: Nº 72.638, Lº1, em 11/04/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 28,90. (Selo: 0125.03.0800005.36552 = R\$ 4,20); PED: R\$ 6,90. (Selo: 0125.01.1300001.65806 = R\$ 2,10). Total: R\$ 42,10. (sp)

Raquel Martini - Registradora Substituta

PJ 436

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 06 de maio de 2025.

Total: R\$ 43,40

Certidão Matr. 9.859 - 1 página: R\$ 12,80 (0125.03.0800005.36598 = R\$ 4,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0125.03.0800005.36597 = R\$ 4,20)

PED: R\$ 6,90 (0125.01.1300001.65831 = R\$ 2,10)

- () Elizabeth Martini - Registradora
- () Raquel Martini - Registradora Substituta
- () Samira Paze - Escrevente Autorizada
- () Caroline Bernardi - Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098723 53 2025 00002909 65

Página 1 de 1



ESPELHO DE CADASTRO

Cadastro.....:243200-0

Inscrição.....: 6.002. 11. 0. 1. 0

001 - Proprietário.....:ROSIMERI MACHADO
002 - Complemento.....:
003 - CPF - CNPJ.....:028.268.940-05
004 - Endereço.....:Rua JOSE MARIA DE MELLO 81
005 - Bairro.....:SANTA FE
006 - Natureza do Imóvel...:PREDIAL

TERRENO:

CONSTRUÇÃO:

001 - Testada Principal....	13,02		001 - Tipo da Const...:CASA
002 - Testada Secundaria...	,00		002 - Área Total.....: 36,00
003 - Testada Total.....	13,02		003 - Área da Unid...: 36,00
004 - Profundidade Terreno:	30,17		004 - Unid. no Lote...:1
005 - Área do Terreno.....	402,65		005 - Ano da Const...:1988
006 - Área Corr Terreno....	402,65		006 - N° de Pavim....:1
007 - Forma do Terreno....	IRREGULAR		007 - Paredes.....:MADEIRA BRUTA SIMPLES
008 - Distância da Esquina:	31,23		008 - Área Averbada...: ,00
009 - Lado da Rua.....	IMPAR		009 - Data da Averb...:
010 - Situação na Quadra...	MEIO DE QUADRA		

MATRÍCULA DO IMÓVEL:

FINANCEIRO

001 - Número da Matrícula..	9859		001 - Vlr M2 Terreno.....:15,25
002 - Setor.....	6		002 - Vlr Venal Terreno...:5.124,81
003 - Quadra.....	002		003 - Vlr M2 Construção...:114,68
004 - Lote.....	011		004 - Vlr Venal Predio....:4.128,54
			005 - Vlr Venal Imóvel....:9.253,35

Descrição do Imóvel.....:
Lote nº 011 da Quadra nº 002 do Setor nº 006, com área de 402,65 metros (quatrocentos e dois metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Rua Jose Maria de Mello, lado ímpar, distante a 31,23 metros da esquina mais próxima formada com a Rua João Paulo I, lado par, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Nordeste na extensão de 13,65 metros confronta com parte do Lote nº 008; ao Sudoeste na extensão de 29,86 metros confronta com a Rua Jose Maria de Mello; ao Sudeste na extensão de 30,17 metros confronta com o Lote nº 010 e com Lote nº 009; e ao Noroeste na extensão de 30,17 metros confronta com o Lote nº 001. O quarteirão é formado pela Rua José Maria de Mello, Rua João Paulo Primeiro, Rua Luiz Osório Gewehr e Rua Jeronimo Forgiarini.

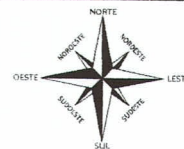
Data da Emissão:23 de Maio de 2025

Emitida por.....:FRANCISNEI AZAMBUJA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Rua Osório Ribeiro Nardes, 152 - CEP 98770-000 - Fone: PABX (55) 3336-0000 - E-mail: catuipe@catuipe.rs.gov.br



RUA JOAO PAULO I

IMPAR

PAR

LOTE n° 002

LOTE n° 001

LOTE n° 008

LOTE n° 011
a: 402,65 m²

LOTE n° 010

LOTE n° 009

RUA JOSE MARIA DE MELLO

PAR

IMPAR

PAR

RUA LUIZ OSORIO GEWERH

IMPAR



MUNICIPIO DE CATUIPE

Rua Osório Ribeiro Nardes, 152 - Centro - Catuipe/RS - CEP: 98.770-000
Site: www.catupe.rs.gov.br - E-mail: catuipe@catuipe.rs.gov.br
Fone: 55 3336 0000 - FAX: 55 3336 0014
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Data

Mar/2025

Escala

1:700

Localização

Rua José Maria de Mello, Bairro Santa Fé, Catuipe/RS
Lote n° 011 Quadra n°: 002 Setor n°: 006

Desenho

FRANCIS AZAMBUJA

Assinaturas

Paulo Roberto Dalla Corte
Paulo Roberto Dalla Corte
CPF n° 020.027.030-35
Proprietário

Paulo Roberto Beck
Paulo Roberto Beck
Engenheiro Civil
CREA/RS n° 48519

ÁREA TOTAL (m²)

402,65

PRANCHA

03

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DRIVER LICENSE PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º: NOME E SOBRENOME
ROSIMERI MACHADO

11: HABILITAÇÃO
17/08/2021

1: DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/09/1990 GIRUA/RS

4a: DATA EMISSÃO
17/08/2022

4b: VALIDADE
23/11/2025

ACC
D

4c: DOC. IDENTIDADE - ORIG. EMISSOR - UF
7111836032 SSP/DI RS

4d: CPF
028.268.940-05

5: Nº REGISTRO
07825626030

6: CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

RELACÃO

ODETE MACHADO

ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B				CE			
B1				C1			
C				DE			
C1				D1E			

12: OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

03585440796
RS261072730

RIO GRANDE DO SUL



Estudo Social

Realizei visita domiciliar na residência localizada na Rua José Maria de Melo s/n, Bairro Santa Fé, município de Catuípe RS, a referida visita teve o objetivo de coletar dados da família que reside no local e através da entrevista e observação coletei as seguintes informações.

Hoje reside no local o srº José Valmir Cechin (64 anos), CPF 376.429.360-87, a residência é de alvenaria, possui 03 quartos, cozinha, sala e banheiro e uma área externa, no mesmo terreno tem um cômodo construído separadamente aonde possui lavanderia, fogão e banheiro.

A renda da família é oriunda da aposentadoria do Idoso José Valmir, as despesas declaradas por ele são, 240 reais de luz, 170,00 de água e aproximadamente 800 reais de alimentação, além das despesas normais do dia a dia.

José Valmir informou que comprou o imóvel a aproximadamente 05 meses da srª Rosimeri Machado (45 anos), CPF 028.268.940-05(cópia do contrato em anexo).

Diante das informações prestadas pelo Idoso José Valmir, ele não possui condições financeiras para arcar com as despesas referente as documentações para regularização do imóvel.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos caso seja necessário.



Marlon A. da Cruz
Assistente Social
CRESS 9380
Secretaria de Saúde de Catuípe



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

Por este particular instrumento de contrato de compra e venda, firmado, de um lado, como:

VENDEDOR: ROSIMERI MACHADO, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 028.268.940-05, residente e domiciliada na Rua João Paulo 1º, 762, Bairro Santa Fé, Catuípe-RS.

COMPRADOR: JOSÉ VALMIR CECILIN, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 376.429.460-87 e RG nº 6028723151, residente e domiciliado na Rua José Maria de Melo, 81, Bairro Santa Fé, Catuípe-RS.

ANUENTE: MARCOS GARCIA, brasileiro, união estável, pedreiro, inscrito no CPF nº 047.100.859-19 e RG nº 3069339673, residente e domiciliado na Rua João Paulo 1º, 762, Bairro Santa Fé, Catuípe-RS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de veículo a Prazo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. A **VENDEDORA** é legítima proprietária de um veículo usado, marca **FORD/KA GL**, ano/modelo 2004/2005, placa **IMP1G70**, **CHASSI 9BFBSZGDA5B543023**, cor **BRANCA**, vende ao **COMPRADOR** e este aceita o negócio, da seguinte forma:

DO PREÇO

Cláusula 2ª. O **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR**, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) que serão pagos da seguinte forma:

- O Comprador possui um crédito para receber no contrato particular de compra e venda de imóvel datado 01 de abril de 2025 com a pessoa de **RODRIGO JOSÉ TONETTO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 004.028.710-65 e portador da cédula de identidade nº 4041054547, residente e domiciliado na Rua João Lanot, 161, centro, nesta cidade de Catuípe-RS, sendo que autoriza que **RODRIGO JOSÉ TONETTO** pague o valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), diretamente ao Vendedor, que será pago até o dia 10 de maio de 2026, e que será descontado daquela parcela, mediante recibo.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. O **VENDEDOR** se responsabilizará pela entrega do veículo ao **COMPRADOR**, livre de qualquer ônus ou encargo.

Cláusula 5ª. O **COMPRADOR** se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos, infrações cíveis e penais, multas, acidentes de trânsito e taxas que incidirem sobre o objeto do contrato.

Cláusula 6ª. O **COMPRADOR** não poderá se desfazer do bem até a integralidade do pagamento, devendo ainda zelar e manter o bem nas mesmas condições de uso quando da assinatura deste instrumento.

Cláusula 7ª. O **COMPRADOR** declara que inspecionou o referido veículo, estando em perfeitas condições de uso.

Marcos Garcia
José Valmir Cecilin Rosimeri Macha

DA MULTA

Clausula 8ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas acima, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 20% do valor do contrato.

DO FORO

Clausula 09ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem foro da comarca de Catuipé-RS;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Catuipé-RS, 30 de junho de 2026.

Rosimeri Machado
ROSIMERI MACHADO
(Vendedora)

José Valmir Cechin
JOSÉ VALMIR CECHEIN
(Comprador)

Marcos Garcia
MARCOS GARCIA
(Anuente)

Rodrigo José Tonetto
RODRIGO JOSÉ TONETTO
(Anuente)

TESTEMUNHAS:

Ass: *[Assinatura]*
Nome: _____
CPF nº _____

Ass: *[Assinatura]*
Nome: _____
CPF nº _____

Nome:

Idade:

Data Nascimento

RG:

Contato:

Contato: 99200-9151

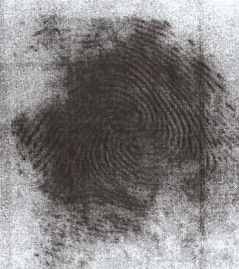
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

José Valmir Cechin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6028723151

08/01/2019

NOBRE

JOSÉ VALMIR CECHEIN

RELACIONADO

HUMBERTO PRIMO CECHEIN

EVA PAIM CECHEIN

MATRIÇULA

SANTO ÂNGELO RS

RG

C-14532 SANTO ÂNGELO RS

MATRIÇULA: 099020 01 55 1965 1 00051 162 0037481 16

376.429.360-87

RG

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

15/08/11 / 15/08/11

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tipo do imóvel: Próprio () Alugado () Outros () Madeira () Alvenaria () Tijolo ()



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME
ROSIMERI MACHADO

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2021



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/05/1980 GURUA/RS

4 DATA EMISSÃO
17/08/2022

4b VALIDADE
23/11/2025

ACC
D

5 DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR / UF
7111838032 SSP/DI RS

6 CNP
028.208.940-05

7 Nº REGISTRO
07425020630

8 CAT. HAB.
B

9 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10 NOME
ROSIMERI MACHADO

11 ASSINATURA DO PORTADOR

2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ACC	ACC						D			
A	A						D1			
A1	A1						D2			
B	B						D3			
B1	B1						D4			
C	C						D5			
C1	C1						D6			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR

03585440795

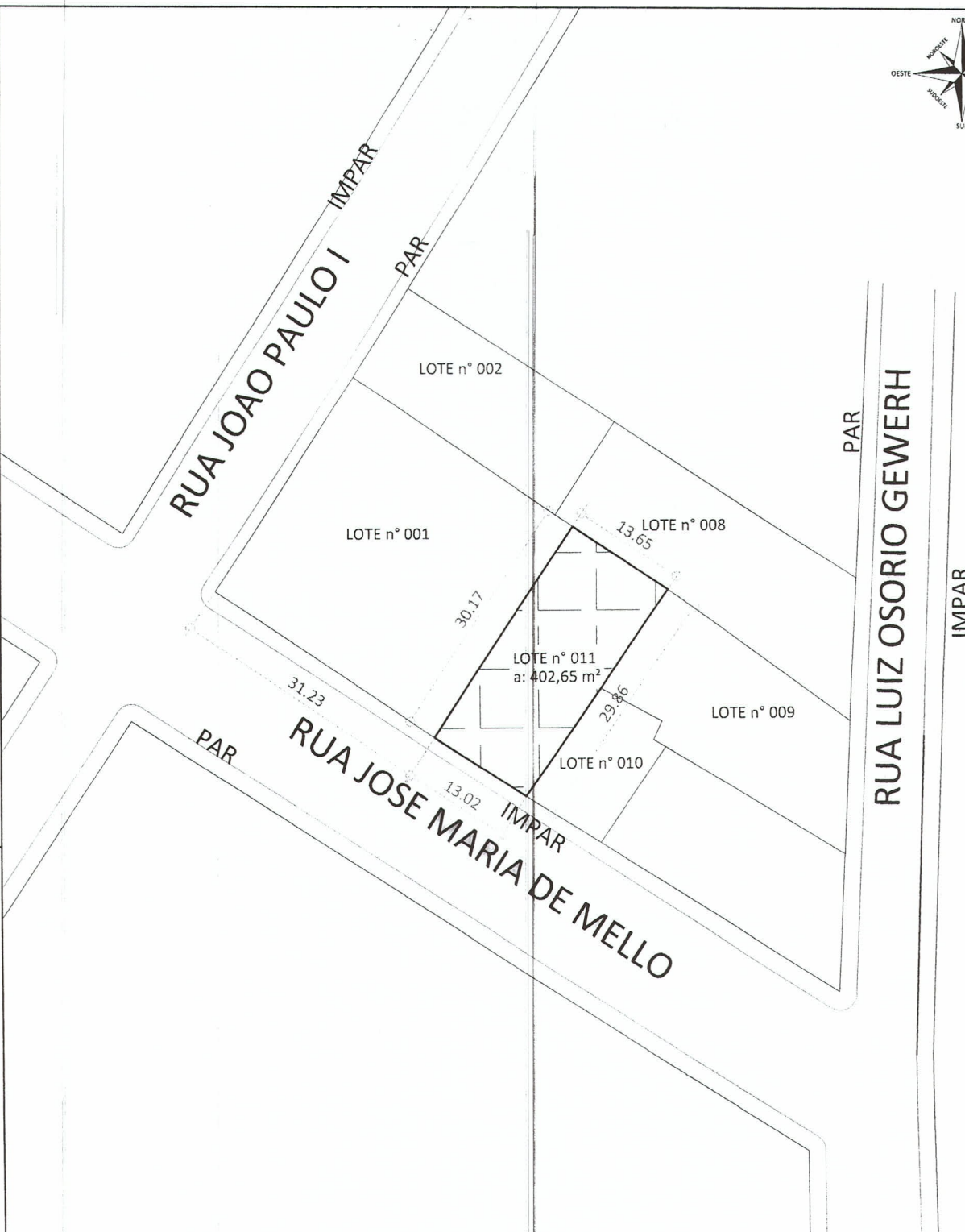
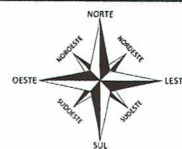
RS281072730

NO GRANDE DO SUL

SENATRAN CONTINUA

2438835668

2438835668



MUNICIPIO DE CATUIPE

Rua Osório Ribeiro Nardes, 152 - Centro - Catuípe/RS - CEP: 98.770-000
Site: www.catupe.rs.gov.br - E-mail: catupei@catupei.rs.gov.br
Fone: 55 3336 0000 - FAX: 55 3336 0014
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Data

Mar/2025

Escala

1:700

Localização

Rua José Maria de Mello, Bairro Santa Fé, Catuípe/RS
Lote n° 011 Quadra n°: 002 Setor n°: 006

Desenho

FRANCIS AZAMBUJA

Assinaturas

Paulo Roberto Dalla Corte
Paulo Roberto Dalla Corte
CPF n° 020.027.030-35
Proprietário

Paulo Roberto Beck
Paulo Roberto Beck
Engenheiro Civil
CREA/RS n° 48519

ÁREA TOTAL (m²)

402,65

PRANCHA

03

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CATUIPE
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUIPE
Elizabeth Martini - Registradora



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098723.2.0009859-98

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CATUIPE - RS
Catuípe-RS 05 de maio de 2025

098723.2.0009859-98

FICHA - 01 -
MATRÍCULA - 9.859 -

MÓVEL: Lote nº 011 da Quadra nº 002 do Setor nº 006, com área de 402,65m² (quatrocentos e dois metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Rua Jose Maria de Mello, nesta cidade de Catuípe-RS, lado ímpar, distante a 31,23 metros da esquina mais próxima formada com a Rua João Paulo I, lado par, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **Nordeste** na extensão de 13,65 metros confronta com parte do Lote nº 008; ao **Sudoeste** na extensão de 13,02 metros confronta com a Rua Jose Maria de Mello; ao **Sudeste** na extensão de 29,86 metros confronta com o Lote nº 010 e com Lote nº 009; e ao **Noroeste** na extensão de 30,17 metros confronta com o Lote nº 001.

QUARTEIRÃO: O quarteirão é formado pela Rua José Maria de Mello, Rua João Paulo Primeiro, Rua Luiz Osório Gewehr e Rua Jeronimo Forgiarini;

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CATUIPE-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.063/0001-00, com sede na rua Osório Ribeiro Nardes, nº 152, centro, nesta cidade de Catuípe-RS.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 098723.2.0009859-98.

REGISTRO ANTERIOR: M-9.859, do Lv 02-RG, deste Ofício, datada de 05/05/2025.

PROTOCOLO: Nº 72.638, Lº1, em 11/04/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 28,90. (Selo: 0125.03.0800005.36552 = R\$ 4,20), PED: R\$ 6,90. (Selo: 0125.01.1300001.65806 = R\$ 2,10). Total: R\$ 42,10. (sp)

Raquel Martini - Registradora Substituta

[Assinatura]

[Assinatura]

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 06 de maio de 2025.

Total: R\$ 43,40

Certidão Matr. 9.859 - 1 página: R\$ 12,80 (0125.03.0800005.36598 = R\$ 4,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0125.03.0800005.36597 = R\$ 4,20)

PED: R\$ 6,90 (0125.01.1300001.65831 = R\$ 2,10)

- () Elizabeth Martini - Registradora
- () Raquel Martini - Registradora Substituta
- (x) Samira Paze - Escrevente Autorizada
- () Caroline Bernardi - Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098723 53 2025 00002909 65

Página 1 de 1



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descreve as características do lote urbano que será submetido a um processo de **DOAÇÃO**.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Lote nº 012 da Quadra nº 002 do Setor nº 006, com área de 408,52 m² (quatrocentos e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Luiz Osório Gewehr, lado par, esquina formada com a Rua Jose Maria de Mello, lado ímpar, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Nordeste na extensão de 24,88 metros confronta com parte do Lote nº 009; ao Sudoeste na extensão de 33,44 metros confronta com a Rua José Maria de Mello; ao Leste, na extensão de 16,35 metros confronta com a Rua Luiz Osório Gewehr; e ao Noroeste na extensão de 13,77 metros confronta com parte do Lote nº 010. O quarteirão é formado pela Rua José Maria de Mello, Rua João Paulo Primeiro, Rua Luiz Osório Gewehr e Rua Jeronimo Forgiarini.

Catuípe/RS, sexta-feira, 13 de junho de 2025.

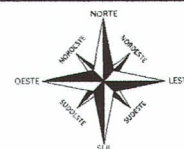
Resp. Técnico:

PAULO ROBERTO BECK
Engenheiro Civil - CREA/RS 48.519

Proprietário:

PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal





RUA JOAO PAULO I
IMPAR

PAR

LOTE n° 002

LOTE n° 001

LOTE n° 008

LOTE n° 011

LOTE n° 010

LOTE n° 009

LOTE n° 012
a: 408,52 m²

PAR

RUA JOSE MARIA DE MELLO
IMPAR

PAR

RUA LUIZ OSORIO GEWERH

IMPAR



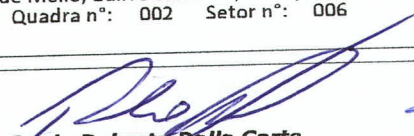
MUNICIPIO DE CATUIPE

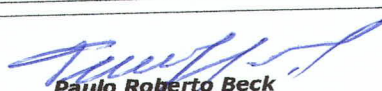
Rua Osório Ribeiro Nardes, 152 - Centro - Catuípe/RS - CEP: 98.770-000
Site: www.catupe.rs.gov.br - E-mail: catupei@catupei.rs.gov.br
Fone: 55 3336 0000 - FAX: 55 3336 0014
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Localização

Rua José Maria de Mello, Bairro Santa Fé, Catuípe/RS
Lote n° 012 Quadra n°: 002 Setor n°: 006

Assinaturas


Paulo Roberto Dalla Corte
CPF n° 020.027.030-35
Proprietário


Paulo Roberto Beck
Engenheiro Civil
CREA/RS n° 48519

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

Data

Mar/2025

Escala

1:700

Desenho

FRANCIS AZAMBUJA

ÁREA TOTAL (m²)

408,52

PRANCHA

04



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CATUIPE
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUIPE
Elizabeth Martini - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM 098723.2.0009860-95

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CATUIPE - RS
Catuipe-RS 05 de maio de 2025

098723.2.0009860-95

FICHA - 01 -
MATRÍCULA - 9.860 -

MÓVEL Lote nº 012 da Quadra nº 002 do Setor nº 006 com área de 408,52m² (quatrocentos e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Luiz Osório Gewehr, nesta cidade de Catuipe-RS, lado par, esquina formada com a Rua Jose Maria de Mello, lado ímpar, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **Nordeste** na extensão de 24,88 metros confronta com parte do Lote nº 009, ao **Sudoeste** na extensão de 33,44 metros confronta com a Rua José Maria de Mello; ao **Leste**, na extensão de 16,35 metros confronta com a Rua Luiz Osório Gewehr, e ao **Noroeste** na extensão de 13,77 metros confronta com parte do Lote nº 010

QUARTEIRÃO: O quarteirão é formado pela Rua Jose Maria de Mello, Rua João Paulo Primeiro, Rua Luiz Osório Gewehr e Rua Jeronimo Forgiarini.

PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE CATUIPE-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.063/0001-00 com sede na rua Osório Ribeiro Nardes, nº 152, centro, nesta cidade de Catuipe-RS.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: O imóvel possui a inscrição municipal sob nº

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 098723.2.0009860-95.

REGISTRO ANTERIOR M-9.859, do Lv.02-RG, deste Ofício, datada de 05/05/2025.

PROTOCOLO Nº 72.638, Lº1, em 11/04/2025

EMOLUMENTOS R\$ 28,90 (Selo: 0125.03.0800005.36553 = R\$ 4,20); PED R\$ 6,90 (Selo: 0125.01.1300001.65807 = R\$ 2,10). **Total: R\$ 42,10 (sp)**

Raquel Martini - Registradora Substituta

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuipe-RS, 06 de maio de 2025.

Total: R\$ 43,40

Certidão Matr. 9.860 - 1 página: R\$ 12,80 (0125.03.0800005.36600 = R\$ 4,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0125.03.0800005.36599 = R\$ 4,20)

PED: R\$ 6,90 (0125.01.1300001.65832 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticação para consulta

098723.53.2025.00002910.15

- () Elizabeth Martini - Registradora
- () Raquel Martini - Registradora Substituta
- () Samira Paze - Escrevente Autorizada
- () Caroline Bernardi - Registradora Substituta

Página 1 de 1



NOME
EVANDRO MAURICIO ORTIZ



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3083572705 SJS/II RS

CPF
997.183.830-34

DATA NASCIMENTO
03/09/1981

FILIAÇÃO
AGENOR ORTIZ

**VANDECI TEREZINHA
ORTIZ**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

ACC

Nº REGISTRO
04176208002

VALIDADE
23/12/2081

1ª HABILITAÇÃO
28/08/2007

OBSERVAÇÕES

EAR

Evandro Mauricio Ortiz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
02/12/2021

Evandro Ortiz

ASSINATURA DO EMISSOR

60336017856

RS249840774

RIO GRANDE DO SUL

ESPELHO DE CADASTRO

Cadastro.....:243300-0

Inscricao.....: 6.002. 12. 0. 1. 0

001 - Proprietario.....:EVANDRO MAURICIO ORTIZ
002 - Complemento.....:
003 - CPF - CNPJ.....:997.183.830-34
004 - Endereco.....:Rua JOSE MARIA DE MELLO 61
005 - Bairro.....:SANTA FE
006 - Natureza do Imovel...:PREDIAL

TERRENO:

CONSTRUÇÃO:

001 - Testada Principal....	16,35	001 - Tipo da Const...:CASA
002 - Testada Secundaria...	33,44	002 - Area Total.....: 21,20
003 - Testada Total.....	49,79	003 - Area da Unid...: 21,20
004 - Profundidade Terreno:	33,44	004 - Unid. no Lote...:1
005 - Area do Terreno.....	408,52	005 - Ano da Const...:1984
006 - Area Corr Terreno....	408,52	006 - N° de Pavim....:1
007 - Forma do Terreno....	IRREGULAR	007 - Paredes.....:MADEIRA BRUTA SIMPLES
008 - Distância da Esquina:	,00	008 - Area Averbada...: ,00
009 - Lado da Rua.....	IMP	009 - Data da Averb...:
010 - Situação na Quadra...	ESQUINA	

MATRÍCULA DO IMÓVEL:

FINANCEIRO

001 - Número da Matrícula..	9860	001 - Vlr M2 Terreno.....:15,25
002 - Setor.....	6	002 - Vlr Venal Terreno....:4.575,72
003 - Quadra.....	002	003 - Vlr M2 Construção...:153,09
004 - Lote.....	012	004 - Vlr Venal Predio....:3.245,50
		005 - Vlr Venal Imovel....:7.821,22

Descrição do Imóvel.....:
Lote nº 012 da Quadra nº 002 do Setor nº 006, com área de 408,52 m² (quatrocentos e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), de forma irregular, situado a Luiz Osório Gewehr, lado par, esquina formada com a Rua Jose Maria de Mello, lado ímpar, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Nordeste na extensão de 24,88 metros confronta com parte do Lote nº 009; ao Sudoeste na extensão de 33,44 metros confronta com a Rua José Maria de Mello; ao Leste, na extensão de 16,35 metros confronta com a Rua Luiz Osório Gewehr; e ao Noroeste na extensão de 13,77 metros confronta com parte do Lote nº 010. O quarteirão é formado pela Rua José Maria de Mello, Rua João Paulo Primeiro, Rua Luiz Osório Gewehr e Rua Jeronimo Forgiarini.

Data da Emissão:23 de Maio de 2025

Emitida por.....:FRANCISNEI AZAMBUJA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

Rua Osório Ribeiro Nardes, 152 - CEP 98770-000 - Fone: PABX (55) 3336-0000 - E-mail: catuipe@catuipe.rs.gov.br



Estudo Social

Realizei visita domiciliar na residência do srº Evandro Mauricio Ortiz (44 anos), CPF 997.183.830-34, no endereço localizado na Rua José Maria de Mello nº 061, Bairro Santa Fé, município de Catuípe RS, o referido estudo social teve o objetivo de averiguar a situação socioeconômica da família e através da entrevista e da observação coletei as seguintes informações.

Evandro informou que está morando sozinho, declarou que sua renda é aproximadamente um salário mínimo oriundo das vendas do comércio que ele tem junto a sua residência.

A residência do Evandro é própria, tem 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e garagem, além de uma obra que está em andamento no segundo piso, disse que reside no local a aproximadamente 23 anos.

As despesas segundo relato do srº Evandro são relacionadas as despesas com luz elétrica 500,00 reais, água 130,00 reais e alimentação 600,00 reais além de despesas normais do dia a dia.

Diante do exposto, baseado nas informações prestadas pelo srº Evandro, ficou evidente que o mesmo não possui condições financeiras de arcar com despesas referente as documentações para legalização do imóvel que a o grupo familiar reside hoje porque além da renda ser mínima, o mesmo fez varias dividas com a construção que está em andamento.

Handwritten signature of Marlon A. da Cruz
Marlon A. da Cruz
Assistente Social
CRESS 9380
Secretaria de Saúde de Catuípe



Fotos casa Evandro

